



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 009/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, POSSA REALIZAR MELHORIAS NO TREVO DE ACESSO A EMPRESA MICROMAZZA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR-470 (EM FRENTE A FLORICULTURA FLOR DA SERRA).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a realização de melhorias no Trevo de acesso a Empresa Micromazza, localizado às margens da BR-470.

Nossa cidade está em constante crescimento e cada vez mais, urge a necessidade de melhorias de nossos acessos. Me ateno, no presente momento, ao Trevo supramencionado, o qual é responsável por grande movimento nos chamados 'horários de pico'.

É neste local que munícipes e visitantes acessam as Empresas Micromazza e Wenmazza, a Escola Municipal de Educação Infantil Quintal das Crianças, o Bairro Soliyo e também alguns empreendimentos localizados às margens da nossa rodovia (Floricultura Flor da Serra e Tenda da Amizade).

Sendo assim, visando garantir acesso de qualidade e acima de tudo segurança a todos, é imprescindível que o Poder Público viabilize essa melhoria, trabalhando em conjunto com o DNIT.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida junto ao Executivo.

Plenário Luiz Roncatto, 27 de Junho de 2022.

Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida
FABIANO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA

Vereador MDB